



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**3º TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 038/2019 -
TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, O GOVERNO DO
ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, A POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ, A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
DO PARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ
DOS CARAJÁS/PA.**

O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, inscrito no CNPJ n.º 01.613.321/0001-24, com endereço Rua Tancredo Neves, esquina com Rua da Torre, s/n, no Bairro centro, CEP 68537-000, telefone 94 9 9261-5679 e 0800 119 5555 (Ouvidoria Municipal), e-mail: ouvidoria@canaadoscarajas.pa.gov.br, de comunicação para este Convênio segov@canaadoscarajas.pa.gov.br, Fone: 94 9 3358-1322 – R. 21, por meio de sua representante legal, Prefeita **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, inscrita no CPF n. 769.025.954-53, RG n. 1309909 2ª via SSP/PB, manifesta-se formalmente pela **ADESÃO** ao **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, que tem por objeto a expansão do Programa “PATRULHA MARIA DA PENHA” com o objetivo de fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas deferidas por Juízes de Direito do Estado do Pará em processos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, especialmente nas situações cuja fiscalização é considerada indispensável, firmado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA**, por meio da **COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – CEVID**, o **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, por meio **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, a **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**, a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**, e a **FUNDAÇÃO PARÁPAZ**, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 34022, dia 29/10/2019 na página 95

Após a adesão ao **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, conforme Plano de Trabalho anexo aos autos do PA-MEM-2020/30800, os entes aderentes passam a ter as seguintes obrigações:

1. Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás – SEMDES, através da Coordenadoria de Política Públicas para Mulheres - CMPPM

a) Disponibilizar técnicos para o atendimento e acompanhamento da mulher em situação de violência do Programa “PATRULHA MARIA DA PENHA”;

b) Realizar capacitações em parceria com o Tribunal de Justiça do Pará, Comarca de Canaã dos Carajás;

c) Elaborar relatório mensais dos atendimentos realizados às mulheres incluídas no Programa e encaminhar à “PATRULHA MARIA DA PENHA”;

d) Disponibilizar dados qualitativos e quantitativos sobre o atendimento realizado às mulheres inseridas no Programa, com objetivo de embasar pesquisas acadêmicas.

2. Município de Canaã dos Carajás/PA

a) Disponibilizar um Automóvel devidamente equipado de acordo com os padrões da Polícia Militar, bem como combustível suficiente para uso exclusivo nas rondas do Programa Patrulha Maria da Penha;

PA-MEM-2020/30800
ML/ NPB

1



PA-MEM-2020/30800A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

b) Disponibilizar aparelho celular aos policiais militares que farão o monitoramento de mulheres inseridas no Programa, o qual será acionado por mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

c) Proporcionar às vítimas de violência doméstica e familiar que foram expulsas de suas casas ou não tenham onde morar (ainda que momentaneamente), a inserção no Programa 'Aluguel Social do Município'. Primeiramente será acolhida em hotel e, se necessário, em residência equipada por até 6 (seis) meses, com todas as despesas de manutenção arcadas pelo Município, inclusive cesta básica se necessário;

d) Propiciar às vítimas de violência doméstica e familiar assistência técnica integral por meio de equipe multidisciplinar com o fim de acompanhar e tratar cada caso;

e) Inserção da vítima de violência doméstica e familiar no Programa Moradia Digna, com o fim de uma vez preenchidos os requisitos, habilitar a mulher a receber uma casa;

f) Inserção das vítimas de violência doméstica e familiar em cursos técnicos no PAIF - Programa de Atendimento à Família, por meio do CRESOL – Centro de referência da Economia Solidária (corte e costura, crochê, culinária, panificação, confeitaria etc.);

g) Levado a efeito um dos cursos do item 'f', inserir a vítima de violência doméstica e familiar no Fundo Municipal de Desenvolvimento de Sustentável, que tem como objetivo oportunizar a mulher vítima de violência doméstica a abertura de micros e pequenas empresas, gerando emprego e renda.

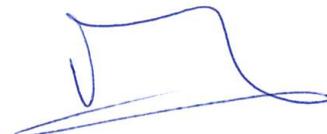
Pelo presente instrumento, o Município de Canaã dos Carajás declara ter recebido cópia do Plano de Trabalho e do Acordo de Cooperação 38/2019, manifestando total e irrestrita adesão aos termos do Acordo, assumindo, expressamente, o compromisso de fiel cumprimento dos encargos e condições estabelecidas, declarando-se de pleno acordo com as respectivas disposições do Acordo de Cooperação 38/2019, do Plano de Trabalho e alterações instituídas por meio de Termo Aditivo que venham a ser produzidas entre os partícipes.

O presente Instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua assinatura, em conformidade com o disposto no art. 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará.

Canaã dos Carajás/PA, 17 de março de 2021.


JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás

18/05/21

PA-MEM-2020/30800
ML/ NPB

B:-

2



PAMEM202030800A



RELAÇÃO DEFENSORES POR CRITÉRIOS DE ADMISSÃO, INGRESSO NA DEFENSORIA E INGRESSO NA CLASSE											
POS	NOME	MAT	CLASSE	LOTAÇÃO	INGRESSO NA CLASSE	Tempo Ingresso Classe	INGRESSO NA DEFENSORIA	Tempo de Ingresso Defensoria	TEMPO SERV. PUB. ESTADUAL	TEMPO SERV. PUB. GERAL	NASCIMENTO
233	MARIA DO CARMO SOUZA MAIA	57175944	Classe inicial	09ª DP DE SUBSTITUIÇÃO	10/12/2020	7 meses 4 dias	10/12/2020	7 meses 4 dias	08 anos, 10 meses, 15 dias	00 anos, 00 meses, 00 dias	04/07/1987
234	ISABELE CASTRO DA SILVA	5957719	Classe inicial	07ª DP DE SUBSTITUIÇÃO	10/12/2020	7 meses 4 dias	10/12/2020	7 meses 4 dias	05 anos, 10 meses, 18 dias	00 anos, 00 meses, 00 dias	20/08/1989
235	VICTOR RAFAEL MALTEZ DE LEMOS	5903201	Classe inicial	12ª DP DE SUBSTITUIÇÃO	10/12/2020	7 meses 4 dias	10/12/2020	7 meses 4 dias	04 anos, 09 meses, 11 dias	00 anos, 00 meses, 00 dias	30/10/1986
236	ANDERSON ARAÚJO DE MEDEIROS	5957711	Classe inicial	05ª DP DE SUBSTITUIÇÃO	10/12/2020	7 meses 4 dias	10/12/2020	7 meses 4 dias	03 anos, 04 meses, 24 dias	00 anos, 00 meses, 00 dias	20/12/1981
237	JAIRO MAIA JÚNIOR	5957722	Classe inicial	04ª DP DE SUBSTITUIÇÃO	10/12/2020	7 meses 4 dias	10/12/2020	7 meses 4 dias	00 anos, 00 meses, 00 dias	00 anos, 00 meses, 00 dias	30/04/1974
238	VIVIANE LAGES PEREIRA	5957728	Classe inicial	03ª DP DE SUBSTITUIÇÃO	10/12/2020	7 meses 4 dias	10/12/2020	7 meses 4 dias	00 anos, 00 meses, 00 dias	00 anos, 00 meses, 00 dias	10/01/1981
239	RONALDO NOGUEIRA MARQUES	5957733	Classe inicial	08ª DP DE SUBSTITUIÇÃO	10/12/2020	7 meses 4 dias	10/12/2020	7 meses 4 dias	00 anos, 00 meses, 00 dias	00 anos, 00 meses, 00 dias	07/09/1983
240	FERNANDO SAVARIZ FERRARI	5957716	Classe inicial	01ª DP DE SUBSTITUIÇÃO	10/12/2020	7 meses 4 dias	10/12/2020	7 meses 4 dias	00 anos, 00 meses, 00 dias	00 anos, 00 meses, 00 dias	14/09/1988
241	KELVIN BRENO ROWE RODRIGUES	5957724	Classe inicial	11ª DP DE SUBSTITUIÇÃO	10/12/2020	7 meses 4 dias	10/12/2020	7 meses 4 dias	00 anos, 00 meses, 00 dias	00 anos, 00 meses, 00 dias	08/07/1989
242	LUIZ GUSTAVO BESSA ALBUQUERQUE	5957726	Classe inicial	06ª DP DE SUBSTITUIÇÃO	10/12/2020	7 meses 4 dias	10/12/2020	7 meses 4 dias	00 anos, 00 meses, 00 dias	00 anos, 00 meses, 00 dias	17/05/1990

Protocolo: 681405

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato do 3º Termo de Adesão ao Convênio nº. 038/2019-TJPA// O MUNICÍPIO DE CANAÁ DOS CARAJÁS/PA, inscrito no CNPJ nº 01.613.321/0001-24, adere ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, O ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA, SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ E A FUNDAÇÃO PARAPAZ.// Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a expansão do Programa "PATRULHA MARIA DA PENHA", com o objetivo de fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas deferidas por Juizes de Direito do Estado do Pará em processos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, especialmente nas situações cuja fiscalização é considerada indispensável.//Data da assinatura: 17/03/2021.

Protocolo: 681209

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 37.257, DE 13 DE JULHO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015 e CONSIDERANDO os termos do Expediente protocolizado sob o nº 008566/2021, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor TIAGO LOPES DA CUNHA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101047, 08 (oito) dias de Licença Casamento, nos termos do artigo 72, inciso II, da Lei nº 5.810/1994, no período de 15 a 22/06/2021.

Protocolo: 680882

PORTARIA Nº 37.252, DE 12 DE JULHO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, anexo ao Expediente nº 007852/2021;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0100416	ROBENIL SILVA COSTA	Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-CO-301	D	01	Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-CO-301	D	02	26/06/2021

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de julho de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 680838

PORTARIA Nº 37.253, DE 12 DE JULHO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, anexo ao Expediente nº 007851/2021;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0100415	ANA PAULA CRUZ MACIEL	Auditor de Controle Externo TCE-CT-603	D	01	Auditor de Controle Externo TCE-CT-603	D	02	26/06/2021

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de julho de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 680836

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 37.256, DE 13 DE JULHO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e CONSIDERANDO a solicitação da interessada através do expediente eletrônico protocolizado sob o nº 008478/2021

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ORIANA DO VALE BITAR, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695491, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-09-2016/2019, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 12-07 a 10-08-2021.

Protocolo: 680832

PORTARIA Nº 37.258, DE 14 DE JULHO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e CONSIDERANDO a solicitação do interessado através do expediente eletrônico protocolizado sob o nº 004922/2021

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ALEXANDRE MELO DA COSTA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100442, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 21-02-2013/2016, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 06-07 a 04-08-2021.

Protocolo: 680833



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO (usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2618032.18571599-8836 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 10/08/2021 13:26



PAMIEI202030800A

